



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Estratégica
Comitê Estratégico de Governança e Gestão

RESOLUÇÃO CEG/MF Nº 3, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MINISTÉRIO FAZENDA (CEG/MF) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Portaria nº 1.233, de 9 de outubro de 2023, e conforme decisão dos membros do Comitê na 1ª Reunião Extraordinária, realizada de 17 a 19 de setembro de 2024, por meio de Circuito Deliberativo Virtual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico Integrado do Ministério da Fazenda (PEI 2023-2027), composto por:

- I. Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda (SEI 45004051);
- II. Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda (SEI 45065127); e
- III. Novas Iniciativas Estratégicas do Ministério da Fazenda (SEI 45156412).

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda o conhecimento e a disseminação do conteúdo aprovado nos incisos I, II e III do Art. 1º.

Art. 3º Orientar os órgãos e entidades do Ministério da Fazenda a submeter à Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE) as propostas detalhadas para as Novas Iniciativas Estratégicas (SEI 45156412), incluindo informações de cadastro e complementares.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45328165** e o código CRC **FB8306B4**.

Referência: Processo nº 19995.005042/2024-95.

SEI nº 45328165